



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 3.640, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera dispositivo do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, que “Nomeia membros para o Conselho Municipal de Esportes, instituído pela Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018, e revoga o Decreto nº 3.362, de 26 de setembro de 2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei nº 4.029, de 14 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” do inciso V do § 2º do art. 1º do Decreto nº 3.385, de 21 de novembro de 2018, passam a vigorar com a seguinte

“Art. 1º

.....

§ 2º

.....

V -

a) Wadson Silva Barroso, como titular; e

b) Leonardo Henrique Pereira, como suplente.

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 04 de setembro de 2020.

CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO DE SANTA LUZIA

Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida
Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA	
PUBLICADO EM:	04/09/2020
NOME:	Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA:	Mat. 19107
SETOR DE PROTOCOLO	